



Coalizões políticas e empresariamento urbano: Análise arqueológica dos discursos institucionais sobre a revitalização de um “Porto Alegre”

Carlos César de Oliveira Lacerda, UFPE (cesarlacerda.adm@hotmail.com)

Sérgio Carvalho Benício de Mello, UFPE (sergio.benicio@gmail.com)

Resumo: O objetivo desse trabalho foi analisar quais argumentos constituem os discursos institucionais sobre a revitalização do Cais Mauá, em Porto Alegre na sua busca pelo progresso e modernização. Para isso, foi montado um arquivo de pesquisa formado por meio de dados secundários contendo 117 itens, divididos em dois domínios discursivos: o domínio do poder público e o domínio da iniciativa privada, que juntos formam os discursos institucionais. Esses itens são matérias vinculadas nos sites oficiais da prefeitura de Porto Alegre, do governo do Estado (Rio Grande do Sul), do âmbito federal e do site oficial do consórcio empreendedor Cais Mauá Brasil S.A. Foi utilizado o método arqueológico do filósofo e historiador Michel Foucault e sua análise do discurso, onde o mesmo problematiza a forma como os saberes foram sendo construídos. Os resultados apontam para duas formações discursivas, ambas favoráveis a revitalização do Cais Mauá: de um lado, a revitalização representa um ícone modernidade para a cidade e do outro, a revitalização segue nos parâmetros legais e técnicos.

Palavras-Chave: Discursos. Empresariamento Urbano. Cais Mauá.

1. Apresentação

Um “porto alegre” como muitos estão chamando um projeto de revitalização que pretende modificar a área portuária do Cais Mauá, localizado na cidade de Porto Alegre-RS apresenta como objetivos oferecer a cidade uma cara mais sofisticada no sentido de atração turística, colocando-a na concorrência intercidades. Conforme o Governo, Porto Alegre e sua região portuária (Cais Mauá) deveria ser a sala de visitas do Estado do Rio Grande do Sul.

A temática sobre revitalização de espaços urbanos tem se tornado algo frequente diante das novas configurações em torno da cidade. Cada vez mais as áreas centrais estão se modificando por conta do esvaziamento de suas funções, do abandono de algumas edificações históricas e pela mudança de hábito da sociedade (KRUSE, 2011). No entanto, esses espaços ainda possuem relevância simbólica e faz parte de um imaginário popular, gerando expectativas na imagem do centro (DEL RIO, 1993). É possível perceber experiências recentes sobre revitalização dos espaços públicos. No Brasil: o caso da cidade de Salvador-BA, Recife-PE, Maceió-AL e Vitória-ES, além de experiências no exterior: Itália, Barcelona e Buenos Aires (CARDOSO, 2007). Para esse trabalho foi selecionado o caso do porto Cais Mauá por meio de um projeto que pretende revitalizar aquela região.



O porto Cais Mauá é um espaço com inúmeras peculiaridades e possui um turismo forte diante do cenário brasileiro. O patrimônio arquitetônico de Porto Alegre bem como suas atividades de turismo demonstra as fases vividas pela cidade. A região central de Porto Alegre em que se localiza o Cais Mauá atualmente é alvo de recuperação pelo poder privado e público para a preservação e ao mesmo tempo, o fomento ao turismo daquela localidade.

A história do Cais se confunde com a própria história da cidade de Porto Alegre, assim o local não é desprovido de historicidade (VIEIRA, 2011). Existe uma discussão jurídica sobre de quem pertence o Cais: ele é da União, entretanto o Governo do Estado do RS registrou o imóvel em seu nome. Atualmente, quem está na negociação do contrato com o empreendedor é o Governo do Estado.

Ao longo dos anos vem sendo discutidos projetos para requalificar o local e depois de várias tentativas, em 2010 foi lançado Edital de Concorrência 001/2010, para aprovação das propostas de requalificação do Cais Mauá. No final do referido ano foi assinado contrato (arrendamento de 25 anos renováveis por mais 25) entre a Cais Mauá do Brasil S.A. (um grupo de organização privada formada por uma empresa brasileira e três empresas europeias), vencedora da concorrência, e o Governo do Estado para a requalificação do Cais (VIEIRA, 2012). Após esse contrato, o espaço começa a ser alvo de polêmicas devido à proposta grandiosa de requalificação.

Assim, surgiram alguns grupos de resistência como “Cais Mauá de Todos”, “Porto Alegre Resiste”, “A Cidade que Queremos” e “Ocupa Cais Mauá” que defendem a ampla participação popular na discussão, total transparência em relação à parceria público/privada e plena legalidade do processo. Diante do exposto, questiona-se: Que argumentos constituem os discursos institucionais sobre a revitalização do Cais Mauá na sua busca pelo progresso e modernização da cidade? Esse questionamento provoca reflexões no sentido de problematizar um modelo de cidade e seus desdobramentos.

2. Michel Foucault e seu Primeiro Ciclo Teórico: Arqueologia do Saber

Michel Foucault (1926-1984) foi um filósofo, historiador e crítico social. Suas abordagens discutem a relação entre poder e saber a partir do controle social no âmbito das instituições que ele pesquisou. Ele publicou suas obras buscando refletir sobre sua nova filosofia da história a partir de discussões baseadas em seus escritos (WILLIAMS, 2012).



Sua trajetória teórica foi baseada em três ciclos interligados: a arqueologia, a genealogia e o sujeito. O primeiro se refere a um método que busca compreender os modos de ser de um discurso, ou seja, a interação dos saberes com a estrutura social e como esses saberes surgem e se modificam. O segundo seria compreender o porquê do aparecimento desses saberes e abrange as várias esferas sociais, e o terceiro, o poder e o saber se reforçam reciprocamente sobre a construção do sujeito (COSTA, GUERRA e LEÃO, 2013).

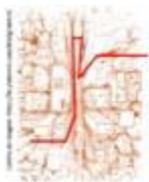
Esse trabalho se pautou no primeiro ciclo foucaultiano que problematiza como os saberes são estabelecidos por meio de rastros e pistas. Foucault (2008) discute que a arqueologia é a análise das formações discursivas ao nível da positividade que as caracteriza e o seu objetivo seria pesquisar sobre as regras de formação dos objetos do discurso de uma área específica do conhecimento, como por exemplo, a medicina, a loucura, a sexualidade e as ciências humanas. O autor, busca apontar um método de análise histórica que considera o discurso como saber, e não como ciência (ALVARENGA, 1998). Teoria e método estão atrelados nesse ciclo.

3. O Método Arqueológico: Análise do Discurso Foucaultiano e Arquivo de Pesquisa

Esse trabalho assume uma posição crítica sob uma abordagem qualitativa. A metodologia qualitativa emprega diferentes concepções filosóficas, estratégias de investigação, método e análise dos dados. Baseiam-se em dados de textos, entrevistas e imagens é fundamentalmente interpretativo e permite ao pesquisador ter uma visão do fenômeno (CRESWELL, 2010). Diante disso, o trabalho assume uma visão não positivista, entendendo o discurso como uma prática social.

O método utilizado na arqueologia é a análise do discurso foucaultiano por meio de suas categorias analíticas, onde a intenção é a descoberta das condições de possibilidade dos saberes, desconstruindo o conceito de verdade (FOUCAULT, 2008). De acordo com Foucault (2008) a intenção da análise do discurso foucaultiano não busca uma interpretação para os significados encontrados nos discursos, entretanto o método se propõe em desvelar o interior dos discursos através dos modos de ser filosófico e feixes de relações.

A arqueologia foucaultiana se debruça sobre os documentos, seja ele de diversas fontes e categorias, com a intenção de analisar as práticas que estão no dito e no não-dito (OKSALA, 2011). Para tanto, é necessário acessar o interior desses discursos que dão



sustentação a certas formações discursivas. Essa abordagem se pauta nos discursos para entender como se deu as formações através da identificação de certos enunciados, funções e regras, que servem como o interior desses discursos. Dessa forma, o filósofo apresenta essas categorias para se compreender a construção de certos saberes como apresentado a seguir (Quadro 01).

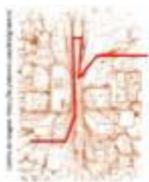
Quadro 01: Categorias do Método em Foucault

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO
Enunciados	São átomos do discurso; unidade mais básica; não tem forma fixa ou conteúdo imutável; precisa ser correlacionado com outros enunciados; é diferente de uma simples frase; é diferente de proposição; é diferente de atos de fala; apesar que podem assumir essas formas, mas a elas não se submete.
Funções Enunciativas	Indica como o enunciado “age” sobre determinado assunto; é parte do próprio enunciado; Foucault (2008) estabelece critérios para identificar as funções nos enunciados: referencial, sujeito, campo e materialidade.
Regras de Formação	As formações são derivadas de certas regras; as regras servem para identificar as formações; Foucault (2008) também estabelece critérios para identificar as regras: objeto, modalidade, conceito e estratégia. São equivalentes aos critérios das funções enunciativas.
Formação Discursiva	A formação discursiva é a derivação dos enunciados, funções e regras; os elementos históricos são fundamentais para compreender as formações; problemática a produção dos saberes; são submetidos a certa regularidade.

Fonte: Organizado pelos autores a partir de Foucault (2008)

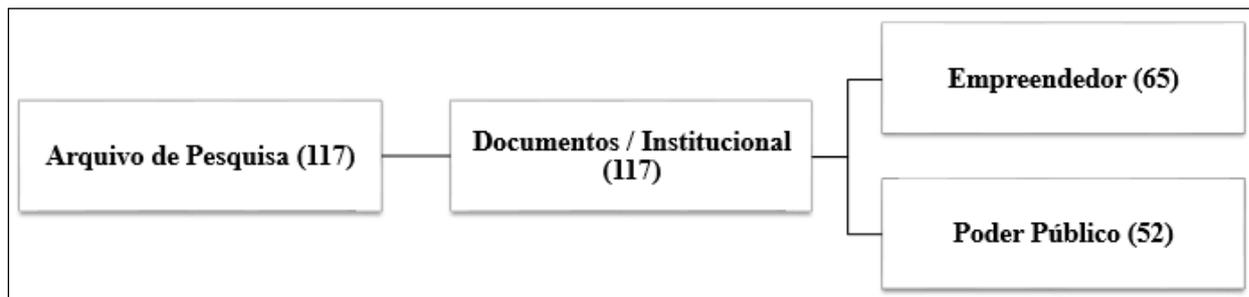
Dessa maneira, como pode ser percebido, a análise se inicia pela identificação dos enunciados e suas relações, depois dessa fase fica mais sensível a identificação das funções por meio dos seus critérios. A terceira etapa são as regras de formação através dos critérios mencionados anteriormente e por fim essas etapas propiciam as formações discursivas de determinado discurso.

Outro detalhe se refere ao conjunto de dados utilizados para acesso aos discursos em Foucault, o qual ele denomina de arquivo. Esses dados devem conter as unidades dos discursos que serão analisados por meio de uma ordem discursiva (THIRY-CHERQUES, 2008). O arquivo de pesquisa para o referente trabalho foi formado por meio dados secundários, onde foram analisadas 117 notícias referentes ao discurso do poder público e da iniciativa privada. Todas retiradas e salvas na íntegra de *sites* oficiais da prefeitura de Porto Alegre, do governo do Estado (Rio Grande do Sul), do âmbito federal e do *site* oficial do



consórcio empreendedor Cais Mauá Brasil S.A, vinculadas na mídia em forma de matérias sob domínio público (Figura 01).

Figura 01: Arquivo de pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Foram analisadas 65 notícias referentes ao empreendedor (iniciativa privada) e 52 notícias referentes ao poder público, totalizando 117 itens, representando o discurso institucional referente às práticas discursivas da iniciativa privada empreendedora, bem como a posição do poder público. O conteúdo das notícias foi a partir do ano de 2010. Ano que foi lançado o edital de concorrência e nesse mesmo ano foi assinado o contrato entre o consórcio e o governo do Estado.

4. Acessando os Discursos Institucionais através da Arqueologia

4.1. ETAPA I: Identificação dos Elementos Constitutivos

O primeiro grupo refere-se aos enunciados onde inicialmente foram identificados 129 enunciados, entretanto após as sobreposições e regularidades se chegou a 26 enunciados conforme apresentado e descrito no quadro 02 a seguir. Os elementos foram definidos como proposições afirmativas.

Quadro 02: Lista dos enunciados

Nº	ENUNCIADOS	DESCRIÇÃO	DOMÍNIO
E1	A revitalização do cais mauá será um espaço nobre para a cultura, gastronomia e turismo.	Alega que o espaço do Cais Mauá será destinado a atividades relacionadas ao interesse da população.	Ambos
E2	O projeto vem acompanhado com a preocupação de preservar a história, agregando modernidade.	Argumenta que a preocupação com a preservação do patrimônio histórico é uma prioridade, trazendo aspectos modernos para a cidade.	Poder Público
E3	A audiência pública foi um processo aberto para todos.	Demonstra que em nenhuma fase do projeto a população foi consultada.	Ambos



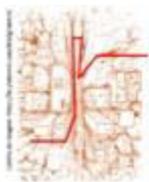
REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrópoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E4	Na obra de revitalização todo o investimento será privado, com gasto zero de dinheiro público.	Afirma que o dinheiro público não será destinado a esse fim, apenas investimento privado.	Poder Público
E5	Garantia de que as intervenções a serem feitas seguem rigorosamente a legislação ambiental, de mobilidade urbana e cumprem todos os requisitos técnicos.	Ressalta que as ações no Cais estão dentro da legalidade.	Iniciativa Privada
E6	O processo está sendo executado com transparência.	Atesta que as ações do consórcio empreendedor estão disponibilizadas para o domínio público.	Iniciativa Privada
E7	O projeto irá recuperar a interação com o rio, atraindo os jovens e uma nova perspectiva para a economia local.	Defende que o novo Cais será um espaço alegre, trazendo interação da cidade com seu rio por meio de desenvolvimento local.	Ambos
E8	A revitalização vai gerar aproximadamente mil empregos diretos e indiretos.	Alega que entre os demais benefícios da requalificação, a geração de empregos é garantida.	Poder Público
E9	Já existem estudos que mostram a viabilidade do projeto em relação a fluidez no trânsito e sustentabilidade econômica.	Pronuncia que a mobilidade urbana não será prejudicada e a economia se beneficiará.	Poder Público
E10	O projeto caminha baseado na técnica e dentro da legalidade.	Argumenta que o processo caminha dentro dos requisitos técnicos por meio de estudos, pesquisas e relatórios urbanos.	Ambos
E11	Depois da revitalização Porto Alegre está na concorrência intercidades por conta da sua modernização no porto.	Profere que a cidade de Porto Alegre segue rumo a modernização, destacando sua competitividade urbana.	Iniciativa Privada
E12	A revitalização no Cais mantém a memória e preserva a cidade.	Enfatiza que a historicidade local foi levada em consideração na elaboração do projeto.	Ambos
E13	Houve apresentação dos estudos sobre o restauro dos armazéns tombados pelo patrimônio histórico.	Ressalta que os estudos técnicos foram realizados e apresentados a comunidade para fins de comprovação.	Ambos
E14	O novo espaço irá atrair pessoas de todo o país pela sua grandiosidade e modernidade.	Evoca que o mercado de turismo se beneficiará pela modernização do local.	Iniciativa Privada
E15	A prefeitura tem empenhado esforços para agilizar sua parte em menos tempo possível.	Evidencia a parceria público-privada onde ambas as partes empenham esforços para garantir a eficácia na requalificação.	Poder Público
E16	Apesar das transformações, a revitalização irá preservar as características históricas do seu patrimônio.	Atesta que mesmo após as transformações no Cais, algumas coisas serão mantidas, como é o caso dos armazéns tombados pelo patrimônio.	Ambos
E17	O EVU foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.	Alega que os requisitos ambientais foram cumpridos e aprovados nos seus respectivos órgãos.	Poder Público
E18	Todo o processo foi realizado com responsabilidade	Diz respeito ao fato de que a gestão foi planejada, respeitando os requisitos da utilização de um espaço público.	Iniciativa Privada
E19	O consórcio procura sempre se atualizar trazendo o que há de mais moderno no mundo para o Cais Mauá.	Argumenta que o consórcio empreendedor executa pesquisas no que diz a modernização no Cais Mauá.	Iniciativa Privada



REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrópoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

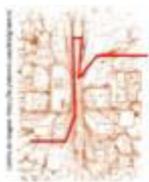
E20	Todo o entorno do Cais se beneficiará com a revitalização	Pronuncia que a comunidade, bem como o comércio que vive ao redor do Cais irá se valorizar com a requalificação.	Ambos
E21	O novo Cais será um lugar vivo de lazer	Afirma que o Cais voltará a ser um espaço vivo e de lazer, integrando o centro ao rio guafba.	Ambos
E22	Porto Alegre vai ganhar de presente um Multiespaço Urbano, garantindo proteção ao meio ambiente	Garante que o novo Cais será um espaço aberto para todos, com acessibilidade e proteção do patrimônio histórico e ambiental.	Ambos
E23	A identidade gaúcha será preservada	Evoca que o novo Cais terá a cara do povo gaúcho.	Poder Público
E24	O consórcio faz parceria com universidades para acompanhar os passos da revitalização.	Destaca que o consórcio empreendedor tem realizado esforços de tronar o processo participativo e transparente, fazendo parcerias com entidades públicas.	Iniciativa Privada
E25	O consórcio disponibiliza em seu site informações sobre o projeto, o relatório EIA-RIMA e respostas as dúvidas da população.	Atesta que o processo é público e acessível em constante conversa com a sociedade.	Iniciativa Privada
E26	Após a revitalização o problema das cheias será resolvido	Diz respeito a um dos maiores problemas do Cais, onde o mesmo não foi resolvido no projeto vigente que é a questão das cheias na cidade.	Ambos

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

O segundo grupo de elementos são as funções enunciativas por meio dos seus critérios (referencial, sujeito, campo e materialidade). Dos 26 enunciados foram identificadas três funções através de suas relações conforme quadro 03 a seguir. Como as características das funções servem como uma “ação” dos enunciados, foi denominado as mesmas por frases com verbo no infinito. A descrição serve para explicar as peculiaridades de cada função identificada.

Quadro 03: Lista de funções e critérios

	Demonstrar que a revitalização do Cais Mauá significa modernização.				DESCRIÇÃO
	Referencial	Sujeito	Campo	Materialidade	
F1	Espaço Público	Iniciativa Privada	Mercadológico	Empresariamento Urbano	Exerce a função de enfatizar que todas as modificações do Cais são na intenção de trazer a modernização a cidade de Porto Alegre.
F2	Defender que mesmo após as modificações o patrimônio será preservado.				Executa a função de garantir que a historicidade local será preservada na requalificação do Cais Mauá.
	Referencial	Sujeito	Campo	Materialidade	
	Espaço	Poder	Jurídico	Preservação	



	Público	Público			
F3	Evidenciar que todo o processo é transparente e segue o rigor legislativo.				Encarrega-se da função de aprovar a transparência, a tecnicidade e as questões legais em relação a requalificação.
	Referencial	Sujeito	Campo	Materialidade	
	Espaço Público	Poder Público	Jurídico	Legalidade do Processo	

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Como pode ser observado, as três funções identificadas se mostram favoráveis a revitalização do Cais Mauá e estão bastante articuladas entre si. No que diz respeito aos critérios, eles foram importantes para individualizar as características de cada função e servem para compreender como se deu a formação de cada uma, por exemplo, a função (F1) que discute modernização tem como referente o espaço público, o sujeito foi a iniciativa privada, o campo é mercadológico e a materialidade é o próprio empresariamento urbano.

A partir desses critérios foi possível chegar nessa função. Percebe-se que alguns termos se repetem, denotando o poder de significado nos estabelecimentos das funções e ao mesmo tempo tornando-as particular.

O terceiro grupo de elementos são as regras por meio dos seus critérios (objeto, modalidade, conceito e estratégia). Das três funções foram identificadas duas regras de formação através de suas relações conforme quadro 04 a seguir. Igualmente as funções, as regras também foram acompanhadas de uma breve descrição a fim de particularizar cada regra.

Quadro 04: Lista de regras e critérios

	Reintegração Moderna				DESCRIÇÃO
	Objeto	Modalidade	Conceito	Estratégia	
R1	Utilização do Espaço	Empreendedor	Modernização	Persuasão	Indica que a requalificação do Cais é um projeto moderno que reintegra o centro com o restante da cidade.
R2	Legalidade				Diz respeito ao fato de que a gestão tem empenhado esforços para garantir uma administração eficaz dentro da legalidade.
	Objeto	Modalidade	Conceito	Estratégia	
	Utilização do Espaço	Gestão Pública	Direito Público	Conveniência	

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Percebe-se que alguns termos se repetem, denotando o poder de significado nos estabelecimentos das regras e ao mesmo tempo tornando-as particular. Após a identificação

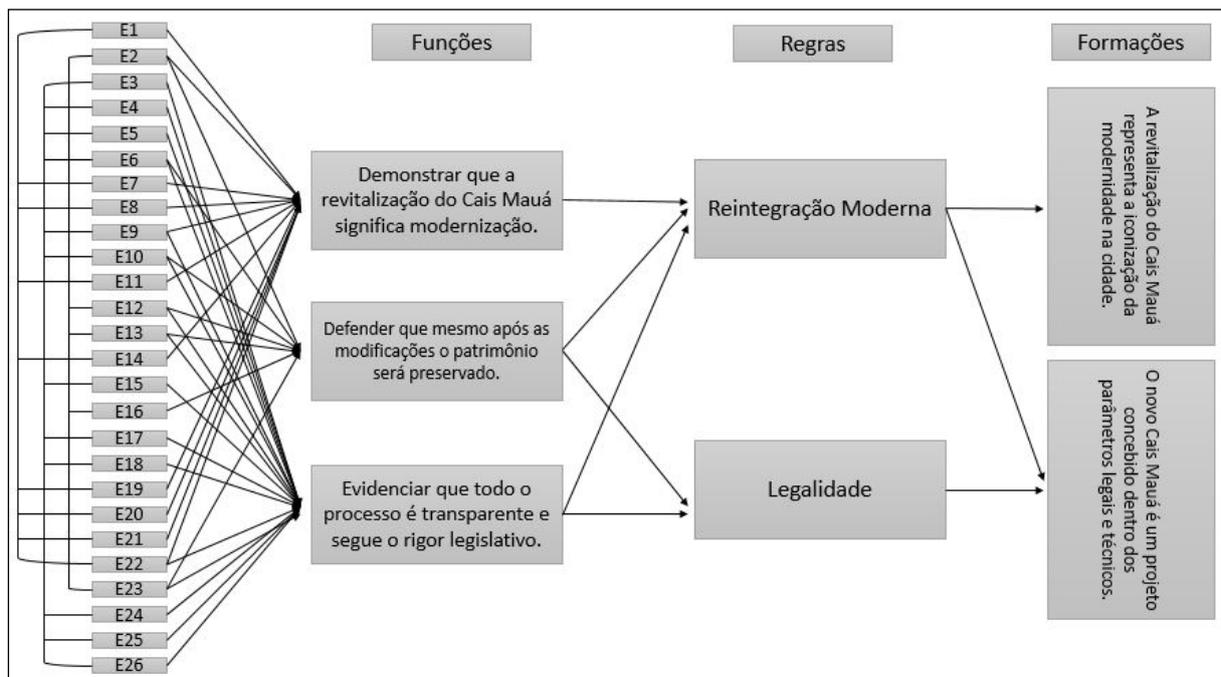


dos enunciados, funções e regras, foi possível chegar nas formações discursivas inerentes aos discursos institucionais sobre o Cais Mauá.

4.2. ETAPA II: Finalmente as Formações Discursivas

Após identificar os enunciados, funções e regras foi possível chegar as formações discursivas inerentes aos discursos institucionais. Foram identificadas duas formações e elas dizem respeito ao resultado dos feixes de relações entre os elementos constitutivos e demonstra os discursos sobre a revitalização do Cais Mauá (Figura 02).

Figura 02: Mapa de relações das Formações Discursivas



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

As discussões foram realizadas baseadas nos feixes de relações por meio das duas formações identificadas: 1) A revitalização do Cais Mauá representa a iconização da modernidade na cidade; e 2) O novo Cais Mauá é um projeto concebido dentro dos parâmetros legais e técnicos.

4.2.1. A revitalização do Cais Mauá representa a iconização da Modernidade na cidade



Essa formação está ancorada em um ideal de modernização, favorecendo o mercado de turismo do estado de Porto Alegre. A revitalização está servindo como principal vetor para alcançar o objetivo de colocar a região na concorrência intercidades. O mapa de relações apresenta o feixe e demonstra como se deu essas relações até chegar na formação discursiva.

A regra *reintegração moderna* (R1) se relaciona com a questão da modernização do espaço através de uma estratégia de persuasão e sofre incidência de todas as funções (F1, F2 e F3), pois a reintegração engloba tanto questões de preservação, como questões legais por meio de modificações consideradas modernas pelo discurso. Entretanto essa regra está mais ligada a função *demonstrar que a revitalização do Cais Mauá significa modernização* (F1) e sobre ela é importante destacar que várias vezes esse significado estava presente no discurso institucional, com a intenção de demonstrar os benefícios à população.

Essa função se relaciona com 11 dos 26 enunciados, denotando seu poder de permanência no discurso. Por exemplo, *a revitalização do cais mauá será um espaço nobre para a cultura, gastronomia e turismo* (E1), *o novo espaço irá atrair pessoas de todo o país pela sua grandiosidade e modernidade* (E14), *o novo Cais será um lugar vivo de lazer* (E21) e dentre outros que fortalecem esse discurso conforme apresenta os trechos do arquivo a seguir.

José Fortunati parabenizou a união de esforços dos governos municipal e estadual para viabilizar projetos que colocam a Capital dos gaúchos em outro patamar de desenvolvimento. Fortunati ponderou que a revitalização do Cais Mauá somasse às iniciativas da prefeitura de qualificação do Centro Histórico, elevando o patamar de desenvolvimento econômico e do turismo da cidade. "A cidade de Porto Alegre vai entrar para a história. Estamos operando uma transformação fantástica na cidade, um espaço nobre para a cultura, gastronomia e turismo" (...) tornando o Cais um ponto de referência para o Brasil e o Mundo. (Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Publicado em 23/11/2011).

Vem aí o mais esperado projeto de Porto Alegre, que vai devolver à capital gaúcha dois de seus maiores patrimônios: o Cais Mauá e o Guaíba. Com a revitalização do antigo porto, você ganha um novo espaço para passear, se divertir, trabalhar, descansar, viver! A cidade recebe um projeto para se orgulhar, celebrar sua história e sua natureza. E o pôr-do-sol mais bonito do mundo, como brincam os porto-alegrenses, vai ter um lugar à altura para ser apreciado. (Fonte: <http://vivacaismaua.com.br>. Publicado em 23/11/2015).

Como pode ser observado os trechos do arquivo exemplificam o discurso hegemônico sobre a revitalização a partir de posicionamentos “saudáveis” e “positivos” para a população. Por enquanto, a proposta quando orbitava no campo das ideias era aceitável por parte da sociedade, entretanto, qual seriam o custo e como esse projeto estava pautado? O discurso



institucional possuía a necessidade inicial de convidar a sociedade para participação no projeto com o intuito de ter apoio, convidando a mesma para interagir novamente com o Cais.

O discurso defende uma revitalização por uma cidade mais humanizada, mais orgânica e integrada com seu centro. Os significados são ligados a acessibilidade, convivência, reintegração, consumo cultural e melhorias na cidade, conforme evidenciado na figura e no trecho do arquivo. O novo Cais será um porto mais alegre com espaços destinados a todos os gostos, que carrega consigo benefícios para a população gaúcha, gerando significados de consumo naquele lugar por meio de um campo mercadológico como foi observado no critério da função identificada, ou seja, esse discurso indica que a revitalização do Cais Mauá representa o ícone de modernidade para a cidade de Porto Alegre.

4.2.2. O novo Cais Mauá é um projeto concebido dentro dos parâmetros legais e técnicos

Essa formação está ancorada a uma promoção positiva da iniciativa privada, demonstrando o compromisso do consórcio na execução das obras no Cais, articulado com o poder público. O governo apoia esse discurso com ações que demonstram positivamente a reputação do consórcio empreendedor, com um discurso de respeito a cultura local, a preservação do patrimônio e uma democracia participativa, seguindo questões técnicas dentro da legalidade. Dessa forma, ela é sustentada por duas regras, duas funções e diversos enunciados. A regra *legalidade* (R2) sofre incidências das funções F2 e F3, justamente pelo seu caráter que engloba uma modernização por meio de preservação, baseado nos rigores legais através de uma estratégia com significados ligados a persuasão. A regra *reintegração moderna* (R1) sofre incidências de todas as funções (F1, F2 e F3) devido sua característica totalizante.

Em relação a função *defender que mesmo após as modificações o patrimônio será preservado* (F2) foi observado que esse discurso todo o tempo estava sendo significado e enfatizado. Quando a população começou a questionar sobre o destino da área tombada pelo patrimônio histórico, o poder público se mobilizou nas mídias sociais para defender esse significado ligado a continuidade da historicidade local (uma vez que Porto Alegre teria se originado do Porto Cais Mauá), ou seja, essa função se materializou na preservação do espaço como indica trechos do arquivo a seguir.

Nesta sexta-feira, 30, estive em Porto Alegre o arquiteto catalão Fermín Vázquez, que, juntamente com o arquiteto Jaime Lerner, é responsável pelo projeto do Cais



Mauá. Ele apresentou ao grupo, que integra representantes da prefeitura e do Porto Cais Mauá, os estudos sobre o restauro dos armazéns tombados pelo patrimônio histórico. Na ocasião, Vázquez mostrou como vem sendo pensado o projeto, sempre com a preocupação de preservar a história, agregando modernidade. (Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Publicado em 30/08/2013).

Após inúmeras discussões sobre o uso de um espaço que é público, essa questão da preservação do patrimônio histórico foi bastante discutida entre a população gaúcha. Nesse sentido, o poder público procurou fazer estudos e apresentar propostas alternativas ao projeto inicial para manter a identidade do porto. Além de que, o discurso muitas vezes enfatizava que se tivesse destruição de alguma área importante, a prefeitura iria exigir do empreendedor ações de compensar essas áreas com outras atividades na intenção de recuperar a parte histórica da região. Aqui fica uma reflexão do que seria moderno e preservação da identidade local.

A última função *evidenciar que todo o processo é transparente e segue o rigor legislativo* (F3) foi sendo propagada inicialmente de forma tímida, mas posteriormente, o poder público realizou ações públicas na intenção de convidar a sociedade para o debate sobre o uso do Cais, inclusive na elaboração de uma lei complementar nº 638, de 4 de março de 2010 que estabelece regras para a utilização da área do Cais Mauá e dá outras providências. Trechos do arquivo de pesquisa evidenciam ações que transmite como o projeto está atuando no campo jurídico por meio da elaboração de relatórios que demonstram rigor legal no processo.

Mais de 500 pessoas participaram na noite de sexta-feira, 18, da audiência pública que apresentou o Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do projeto de revitalização do Cais Mauá. A reunião, aberta ao público, ocorreu na sede do Grêmio Náutico União (rua Quintino Bocaiúva, 500). A Audiência Pública faz parte do processo legal para a aprovação do estudo e expor as informações do estudo, dirimir dúvidas e recolher contribuições. A audiência contou com intérpretes em libras (língua de sinais) para tornar o processo acessível a mais pessoas. (Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Publicado em 19/09/2015).

Percebe-se que uma quantidade de matérias tentava articular um significado de compromisso do consórcio a fim de conquistar a confiança da sociedade desde a licitação até a execução das outras. O processo licitatório carregou consigo debate na sociedade uma vez que foi de concorrência única, então dessa forma, as ações do consórcio se pautavam na promoção da sua imagem, expandindo que os rigores legais estavam sendo cumpridos em todas as etapas do projeto. Trechos do arquivo evidenciam esse discurso.



O presidente da NSG, Luiz Eduardo Abreu anunciou a entrega do EVU e disse que foi um trabalho árduo, tanto o EIA-RIMA quanto o EVU. “Sempre procuramos atender a todas as exigências da prefeitura. Temos a satisfação de cumprir todas as etapas e é muito gratificante chegar ao final do ano com estas etapas cumpridas. “O que nos dá segurança de fazer com que o trabalho evolua de forma tranquila é a certeza de que, tecnicamente e juridicamente, estamos progredindo sempre de forma correta, como deve ser”, finalizou parabenizando a direção da Cais Mauá do Brasil pelo trabalho. (Fonte: <http://vivacaismaua.com.br>. Publicado em 23/12/2015).

A emissão de relatórios (EIA-RIMA; EVU) e intervenções políticas serviam como apoio para justificar o contexto da revitalização. Como evidenciado no arquivo o consórcio se preocupa em manter uma imagem responsável diante das críticas levantadas durante o processo de execução das obras. Essa questão é sustentada pelo enunciado *garantia de que as intervenções a serem feitas seguem rigorosamente a legislação ambiental, de mobilidade urbana e cumprem todos os requisitos técnicos* (E5). Essa “preocupação” com a imagem e com os rigores legais se confirma com os possíveis diálogos com a sociedade se materializando com a reafirmação da sua responsabilidade e compromisso através de ações no Cais para conseguir a credibilidade da população, mostrando como poderia ser o Cais no futuro. Isso se confirma também no enunciado *o consórcio faz parceria com universidades para acompanhar os passos da revitalização* (E24). Conforme evidenciado no trecho a seguir.

A Cais Mauá do Brasil e a UniRitter firmaram um convênio exclusivo para que alunos da universidade realizem um trabalho inédito de documentação fotográfica de todos os passos do projeto de revitalização e obras do Cais Mauá. Assinado em janeiro deste ano, o acordo garante a estudantes de Arquitetura, Design, Jornalismo e Publicidade e Propaganda o acesso ao local uma vez por semana e sob supervisão de um professor para registrar os detalhes da restauração. (Fonte: <http://vivacaismaua.com.br>. Publicado em 26/05/2014).

Essa formação discursiva demonstra como a revitalização é um processo transparente e está sendo executada por profissionais comprometidos em fazer o melhor para a cidade de Porto Alegre. Assim, ela também está ancorada a um ideal de reintegração moderna por meio de uma execução dentro da legalidade e tecnicidade, por isso o feixe de relações da regra (R1) também está relacionada com essa formação como evidenciado no mapa de relações e já explicado na formação anterior.

4.3. ETAPA III: O olhar de um discurso articulado sobre empresariamento urbano:

Um “Porto Alegre” rumo ao progresso e modernização?



Percebe-se que o poder público surge como um elemento muito bem articulado dentro da cadeia de equivalência quando é enfatizado que o mesmo terá “gasto zero” na execução da revitalização e na publicação de relatórios que isenta o consórcio de qualquer suposta irregularidade. Verifica-se então um aliado com bastante poder que compartilha significados comuns que os torna discursivamente com laços fortes e com interesses individuais particulares, significando uma postura hegemônica.

Diante do exposto, algumas reflexões são relevantes no que diz respeito aos discursos sobre a utilização de um espaço que é público. O resultado dessas formações de ambos os domínios de certa forma articulado remete a um discurso marxista, apesar do método pós-estruturalista foucaultiano. Dessa forma, os resultados evocam alguns conceitos como empreendedorismo urbano, cidade-mercadoria, cidade vendida como produto e empresariamento urbano que perpassam a discussão de como o espaço está sendo produzido na era do capitalismo. Além de compreender as discussões sobre o direito a cidade nessa relação do poder público com a iniciativa privada.

Harvey (2005) chama atenção para este tipo de modernização, pois salienta que o processo de feitura da cidade, no capitalismo tardio, é tanto produto quanto condição dos processos de transformação da governança urbana, ou seja, de acordo com o autor a atividade é mostrada como espetáculo para aqueles que estão excluídos dela e se legitima, configurando um novo imaginário de integração e memória. A postura hegemônica adota uma visão empreendedora em relação ao desenvolvimento econômico, visando maximizar a atratividade local como chamariz para investimentos estrangeiros, megaeventos e grandes projetos urbanísticos.

Dessa forma, é que o autor discute o termo “empresariamento urbano” que seria uma maneira de planejar e organizar a cidade, visando atender a diversos mercados, entre eles, o financeiro e o turístico. Nesse tipo de regime capitalista a cidade é reinventada para permitir o crescimento do capital, é o que ele chama de “cidade-mercadoria”, ou seja, a cidade mostrada e vendida como produto no mercado, ignorando o espaço da vida cotidiana dos seus habitantes (Harvey, 2005; Lefebvre, 2008). A cidadania integral de forma totalizante aos habitantes é reivindicada todo o tempo como forma de expressar um direito aos cidadãos, fazendo emergir a humanização como uma necessidade do direito à liberdade. Esses direitos se configuram como o direito de uso, ou seja, o direito à cidade se sobrepondo ao de troca e da mercadoria (LEFEBVRE, 2008).



Lefebvre (2008) discute o Direito à Cidade a partir de uma filosofia da cidade e do campo através de uma análise espectral em um ponto crítico. Para o autor, o direito a natureza é que faz parte dos hábitos sociais e o lazer comercializado, industrializado, organizado institucionalmente, destrói essa “naturalidade”, indo de forma contrária ao direito a cidade. Em outras palavras, o espaço urbano é produzido pelo homem a partir da forma que ele o percebe (experimenta), o concebe (pensa sobre) e o vive (age) (LEFEBVRE, 2008; HARVEY, 2005).

Nessa análise, um Cais Mauá só funcionaria se essas três dimensões puderem ser atendidas de forma global: perceber no sentido sensorial, conceber no sentido de participar/planejar/ter voz e viver no sentido de fazer parte/vivência. Essas reflexões fazem uma análise pautada na relação entre o Estado e o capitalismo, onde a predominância teórica é baseada na teoria social marxista na busca de alternativas para o atual sistema capitalista.

Harvey (2005) tece críticas ao modelo de Estado apontando como o mesmo pauta suas ações na intenção de apoiar a produção capitalista. Para o autor é no espaço urbano que o Estado interfere nas formas de relações. O direito apontado nesse contexto não é o direito a algum serviço oferecido pelo Estado, e sim um direito à vida cotidiana nas cidades e aos ritmos de vida, indo além dos direitos individuais e imediatos.

5. Considerações Finais

A investigação indicou duas posições complementares e que são favoráveis a requalificação no Cais, ancorados no entendimento de que aquele projeto busca o desenvolvimento da cidade: uma posição de que o novo Cais será um ícone de modernidade e outra posição enfatizando que o mesmo segue todos os rigores legais e técnicos. Observa-se um discurso articulado entre o poder público e a iniciativa privada. Por trás desses posicionamentos, vários argumentos surgem para justificar o contexto da requalificação como foi observado ao longo do trabalho.

Por falar em poder público e iniciativa privada, aqui vale algumas reflexões sobre o modo de gerenciar um espaço de uso público nas parcerias público-privadas (PPPs). O poder público de maneira alguma pode deixar de atender os anseios sociais em detrimento de interesses próprios, pois isso é uma contradição das condições existenciais na gestão pública. Entretanto, gerir os conflitos não se mostra uma tarefa fácil, pois cada grupo vai dispor de demandas próprias e muitas vezes individualizadas, sem levar em consideração o interesse



público coletivo. A questão se pauta em refletir se aquele projeto de requalificação funciona naquela realidade e não se ele é considerado bom ou ruim, pois pelo indicado no projeto, ele se apresenta como interessante, entretanto, ele pode não se adequar aquele contexto.

Nessa parceria entre governo e iniciativa privada, onde um executa e o outro fiscaliza, o desafio é grande, pois a crítica nesse tipo de projeto se dá no favorecimento do capital privado, comprometendo a essência do serviço público, assim muitas vezes representa a privatização desses serviços, beneficiando apenas um tipo de interesse por um Estado que é (ou deveria ser) em sua essência social.

Os resultados evocam alguns conceitos baseados nas discussões sobre o direito a cidade e a produção capitalista do espaço, assim é possível tecer algumas críticas desse tipo de discurso identificado no presente trabalho: primeiramente a problematização em torno de um modelo de desenvolvimento baseado em grandes estruturas em favorecimento do capital privado, refletindo sobre o próprio direito a cidade. Essa questão é observada na inspiração de modelo de requalificação dos espaços europeus, que é visto como adequado, sem que exista uma adaptação crítica a cada contexto específico como é o caso aqui analisado. Muitas vezes sem levar em consideração a vocação da cidade e sua identidade.

Portanto, entende-se que o tipo de modificação proposta para o Cais Mauá se pauta mais em uma lógica de mercado através de uma visão de modernidade equivocada, problematizando, inclusive a atuação do poder público nas parcerias público-privadas. Se esse for omissivo, é capaz da irresponsabilidade deixar espaço para a especulação imobiliária. Se o Cais não é do poder público, nem da iniciativa privada, ele é do povo, então ele precisa ser pensado com o povo e para o povo.

Referências

ALVARENGA, L. **Bibliometria e arqueologia do saber de Michel Foucault-traços de identidade teórico-metodológica**. Ciência da Informação, v. 27, n. 3, 1998.

CARDOSO, J. J. **Patrimônio ambiental urbano e requalificação: contradições no planejamento do núcleo histórico de Santos**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana). Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: o autor, 2007.

CAVALHEIRO, M. H. **Manifesto Mauá: uma costura urbana no centro de Porto Alegre**. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. (Curso de Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Arquitetura. Porto Alegre: o autor, 2008.



COSTA, F. Z. N.; GUERRA, J. R. G.; LEÃO, A. L. M. S. **O Solo Epistemológico de Michel Foucault: Possibilidades de Pesquisa no Campo da Administração.** Revista de Ciências da Administração (CAD/UFSC), v. 15, n. 35, p. 168-179, 2013.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 3.ed. Porto Alegre: Artmed/Bookman, 2010.

DEL RIO, V. **Revitalização de Centros Urbanos: o novo paradigma de desenvolvimento e seu modelo urbanístico.** In: Revista Pós – revista do programa de pós-graduação em arquitetura e urbanismo. FAUSP, dez. 1993.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **Segurança, Território, População.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

KRUSE, F. **Intervenções em centros urbanos: o caso da antiga área portuária de Porto Alegre.** Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: O Autor, 2011.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade.** Centauro Editora, 2008.

OKSALA, J. **Como ler Foucault.** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

THIRY-CHERQUES, H. R. **Métodos Estruturalistas: pesquisa em ciência de gestão.** São Paulo: Atlas, 2008.

VIEIRA, O. A. D. **As revitalizações dos espaços portuários de Puerto Madero – Buenos Aires – e do Cais Mauá – Porto Alegre – e suas relações com o entorno. Por uma análise de aproximação.** Dissertação (Curso de Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Geociências. Porto Alegre: O Autor, 2011.

_____. **A revitalização do cais Mauá - por uma outra possibilidade.** Revista ROSA DOS VENTOS-Turismo e Hospitalidade, v. 4, n. 1, 2012.

WILLIAMS, J. **Pós-Estruturalismo.** Petrópolis: Vozes, 2012.